

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1693 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica denominada CLARISSE DE SOUZA, a Rua Projetada II, que se inicia na Estrada Municipal QSM - 010 e finda na Rua Projetada V, localizada em Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de JULHO de 2017.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

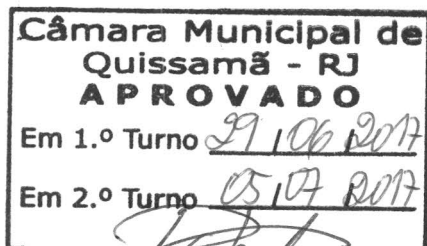
Publicado no Jornal

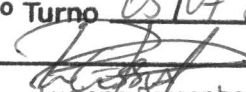
D.O. DO M. QUISSAMÃ

Em 01 / 08 / 2017

Edição 127


ass
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207




Luciano Pessanha
Presidente